

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## EDITAL Nº 48 - TRF 1ª REGIÃO, DE 23 DE JULHO DE 2024

VII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1021236-78.2018.4.01.3400, em trâmite no Tribunal Regional Federal da Primeira Região, torna pública a inclusão da candidata sub judge Gabriela Gomes Acioli Cesar, inscrição nº 10027626 e nº 10027764, no resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e no resultado final no concurso público, divulgados por meio dos itens 1 e 3 do Edital nº 13 - TRF 1ª Região, de 6 de abril de 2018, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão das inclusões acima:

a) que os candidatos negros ao Cargo 2: Analista Judiciário - Área: Judiciária - Brasília/DF, com classificação final na cidade de classificação a partir da 223ª posição, com classificação final na Unidade de Federação a partir da 223ª posição e com classificação geral na Primeira Região a partir da 1057ª posição, passam a ter a sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade; e

b) que os candidatos negros ao Cargo 6: Técnico Judiciário - Área Administrativa - Brasília/DF, com classificação final na cidade de classificação a partir da 125ª posição, com classificação final na Unidade de Federação a partir da 125ª posição e com classificação geral na Primeira Região a partir da 776ª posição, passam a ter a sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS  
Relação final dos candidatos considerados negros no procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA

[...]

Relação final dos candidatos sub judge considerados negros no procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]10027626, Gabriela Gomes Acioli Cesar

[...]

CARGO 6: TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA

[...]

Relação final dos candidatos sub judge considerados negros no procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]10027764, Gabriela Gomes Acioli Cesar

[...]

3 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade/cidade de classificação, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final classificação final na cidade de classificação, classificação final na Unidade de Federação e classificação geral na Primeira Região.

[...]

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - BRASÍLIA/DF

[...]

Resultado final no concurso público dos candidatos sub judge considerados negros no procedimento administrativo de verificação da condição declarada, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final classificação final na cidade de classificação, classificação final na Unidade de Federação e classificação geral na Primeira Região.

[...]10027626, Gabriela Gomes Acioli Cesar, 65.79, 223, 223, 1057

[...]

CARGO 6: TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - BRASÍLIA/DF

[...]

Resultado final no concurso público dos candidatos sub judge considerados negros no procedimento administrativo de verificação da condição declarada, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final classificação final na cidade de classificação, classificação final na Unidade de Federação e classificação geral na Primeira Região.

[...]10027764, Gabriela Gomes Acioli Cesar, 67.00, 125, 125, 776

[...]

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

## PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONCURSO

## EDITAL

RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA PROVA ESCRITA  
PROVA PRÁTICA DE SENTENÇA - E CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA ETAPA

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, por meio do Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Presidente da Comissão do XVII Concurso Público para ingresso na carreira da magistratura do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no exercício de suas atribuições, e com base no EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023, resolve:

I - TORNAR PÚBLICO o Resultado Definitivo da Prova Prática de Sentença, por meio do Anexo I deste Edital, em três listas, sendo a primeira uma lista geral, incluídos os candidatos com deficiência e os negros, ambos inscritos para as vagas reservadas; uma lista contemplando apenas os candidatos com deficiência e a outra lista contemplando apenas os candidatos negros.

II - INFORMAR que os recursos interpostos contra o resultado da Prova Prática de Sentença - foram julgados e as respectivas decisões da Comissão Examinadora estão disponíveis, por meio de link específico, no site da Fundação Getulio Vargas.

III - CONVOCAR os(as) candidatos(as) habilitados(as) na Segunda Etapa para a realização da Inscrição Definitiva, da Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social, dos Exames de Sanidade Física e Mental e Psicotécnico e para a avaliação da concorrência às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) negros(as), na forma do art. 57 da Resolução nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça e do item 14 do Edital de Abertura do Certame e de acordo com as instruções a seguir:

1 - DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

1.1 Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão solicitar a inscrição definitiva no período de 29/07/2024 a 16/07/2024, mediante envio dos documentos na forma prevista no item 4 deste Edital, por meio do link <https://sistemas.trf1.jus.br/e-conjufes/dashboard>.

1.2 O pedido de inscrição será instruído com apresentação das informações e dos documentos elencados das alíneas "a" a "j", do subitem 14.3, do Edital de Abertura.

2 - DA SINDICÂNCIA DE VIDA PROGRESSIVA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL, DOS EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL E DO EXAME PSICOTÉCNICO

2.1 Para a sindicância de vida progressiva e investigação social, para os exames de sanidade física e mental e para o exame psicotécnico, o candidato deverá observar todas as instruções contidas nos subitens 14.8 e 14.9 do Edital de Abertura e neste edital.

3 - DOS TÍTULOS

3.1 O envio dos títulos também será realizado no período de 29/07/2024 a 16/08/2024 e deverão ser apresentados na forma digital (upload do documento original ou da cópia autenticada, frente e verso), no link <https://sistemas.trf1.jus.br/e-conjufes/dashboard>

3.1.1 No caso de impossibilidade de se anexar obras jurídicas especificadas nas alíneas a e b do inciso IX do subitem 16.3, do Edital de Abertura, o(a) candidato(a) poderá comparecer pessoalmente ou por seu procurador, mediante instrumento de procuração, com poderes especiais e firma reconhecida, na Secretaria da Comissão do Concurso, localizada no Ed. Sede III, 1º andar, na sala da Diretoria-Geral com a documentação exigida, no período da inscrição definitiva, em dias úteis, no horário de 10h às 12h e de 14h às 18h.

3.1.2 Os títulos deverão ser apresentados com índice e relação descritiva na forma do subitem 16.3 do Edital de Abertura.

3.2 Os títulos serão avaliados pela Comissão do Concurso.

3.2.1 Serão avaliados somente os títulos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Prova Oral.

3.2.2 Serão considerados os títulos que forem obtidos até a data da inscrição definitiva, conforme subitem 16.2 do Edital de Abertura.

3.2.3 É ônus do(a) candidato(a) produzir prova documental idônea de cada título, não se admitindo a concessão de dilação de prazo para esse fim.

3.3 Para efeito de pontuação no inciso "V - Aprovação em concurso público, desde que não tenha sido utilizado para pontuar no inciso I", a referida aprovação do(a) candidato(a) deverá ter ocorrido em todas as etapas do certame público com a respectiva publicação na lista final dos(as) aprovados(as).

3.4 Não haverá, em hipótese alguma, outra data para o envio dos documentos e dos títulos.

3.5 O envio dos documentos e dos títulos é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). O Tribunal Regional Federal da 1ª Região não se responsabiliza por qualquer tipo de falha técnica que impeça a chegada da documentação ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Os títulos enviados terão validade somente para este Concurso.

3.6 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF. O(A) candidato(a) deverá observar as demais orientações contidas no link para efetuar o envio da documentação (frente e verso).

3.7 O não envio dos títulos não elimina o(a) candidato(a) do certame, sendo a este(a) computada pontuação zero na Avaliação de Títulos para o cálculo da pontuação final.

3.8 Não serão aceitos documentos encaminhados ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região por meio e formato diversos dos indicados nos subitens 3.1, 3.1.1 e 3.6.

3.9 O fornecimento do título e a declaração da veracidade das informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, serão anuladas a inscrição, as provas e a posse do(a) candidato(a), a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso Público.

3.10 Os(As) candidatos(as) deverão manter em seu poder os originais dos títulos e documentos apresentados, visto que, a qualquer tempo, a Comissão do Concurso poderá requerer sua apresentação.

3.11 Os documentos solicitados deverão ser apresentados digitalizados de forma legível e integral (frente e verso) a partir de seu original (ou cópia autenticada em cartório).

3.12 Serão desconsiderados os documentos rasurados ou ilegíveis.

4 - DAS INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO DEFINITIVA

4.1 Preenchimento e envio dos formulários Requerimento de Inscrição Definitiva, Identificação do Candidato e Atividades Desempenhadas disponíveis no link: <https://sistemas.trf1.jus.br/e-conjufes/dashboard>, a partir do dia 29/07/2024 até o dia 16/08/2024.

4.1.1 Entrar no Login do Candidato com o número de CPF e senha RG.

4.1.2 Acessar os formulários, preencher os dados e, ao final do preenchimento, salvá-los.

4.1.3 O Requerimento de Inscrição Definitiva deverá ser impresso, assinado, digitalizado e enviado. Obs.: Não será aceita assinatura digital, tendo em vista que o sistema não reconhece.

4.1.4 O Requerimento de Inscrição Definitiva deverá ser instruído com os documentos listados no subitem 14.3 do Edital de Abertura.

4.1.5 No formulário Atividades Desempenhadas deverá constar as atividades jurídicas desempenhadas, com exata indicação dos períodos e locais de sua prestação, bem como as principais autoridades com quem atuou em cada um dos períodos de prática profissional, discriminados em ordem cronológica (alínea i do subitem 14.3 do Edital de Abertura).



- 4.1.6 Os títulos deverão ser apresentados com índice e relação descritiva na forma do subitem 16.3 do Edital de Abertura.
- 4.1.7 No caso de impossibilidade de se anexar obras jurídicas especificadas nas alíneas a e b do inciso IX do subitem 16.3, do Edital de Abertura, o(a) candidato(a) poderá comparecer pessoalmente ou por seu procurador, mediante instrumento de procuração, com poderes especiais e firma reconhecida, na Secretaria da Comissão do Concurso, localizada no Ed. Sede III, 1º andar, na sala da Diretoria-Geral com a documentação exigida, no período da inscrição definitiva, em dias úteis, no horário de 10h às 12h e de 14h às 18h.
- 4.1.8 O envio de todos os documentos deverá ser em formato PDF.
- 4.2 Apresentar os exames médicos relacionados no Anexo II, de acordo com o disposto no subitem 14.8.4 do Edital de Abertura, que serão custeados pelo próprio candidato.
- 4.2.1 Para submeter-se ao exame psicotécnico, o(a) candidato(a) deverá acessar a lista de psicólogos credenciados por Estado por meio do link <https://www.gov.br/pf-pt-br/assuntos/armas/psicologos/psicologos-credenciados>.
- 4.2.2 Apresentar o Atestado de Aptidão Mental emitido por Médico Psiquiatra específico para Admissão à carreira de Juiz Federal conforme Anexo III.
- 4.2.3 A inspeção de saúde será realizada nos dias 10/08/2024 e 17/08/2024 (sábado) no horário de 8h às 18h, no Núcleo de Saúde Ocupacional - Nusao, localizado no Ed. Sede III, 2º andar, sala 222, ocasião em que o(a) candidato(a) deverá estar de posse de todos os resultados dos exames (de saúde, mental e psicotécnico).
- 4.2.4 O(a) candidato(a) deverá agendar a inspeção de saúde por meio dos telefones 3410-3510 ou 3410-3193 ou pelo e-mail nusao@trf1.jus.br, nos dias e horários especificados no subitem anterior.
- 4.2.5. A realização da inscrição definitiva poderá ocorrer independente da realização de todos os exames ou do agendamento para a inspeção de saúde por parte do(a) candidato(a).
- 4.3 Somente serão aceitos os documentos legíveis dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.
- 4.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio correto de arquivos.
- 4.5 Os documentos apresentados por meio de publicações oficiais deverão ter realçados o nome do(a) candidato(a) e outras informações pertinentes à sua avaliação.
- 4.6 A Comissão do Concurso realizará a análise da documentação relativa à inscrição definitiva somente após encerrado o prazo para envio dos documentos dessa etapa e dos documentos referentes aos títulos, conforme subitem 14.3 do Edital de Abertura do Concurso.
- 4.6.1 Não será realizada análise prévia dos documentos.
- 4.7 Os originais dos documentos apresentados nesta etapa deverão ser preservados pelos(as) candidatos(as) até a homologação do concurso.
- 4.8 O(A) candidato(a) deverá observar todas as instruções contidas neste Edital e no Edital de Abertura para a apresentação das informações e dos documentos dessa etapa.
- 5 - DA AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) AUTODECLARADOS(AS) NEGROS(AS)
- 5.1 A Comissão de Heteroidentificação receberá os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), habilitados na segunda etapa conforme Anexo I, para avaliar a veracidade da autodeclaração, no dia 11/08/2024, às 9h (horário de Brasília/DF), na Fundação Getulio Vargas, situada no endereço SGAN - QD.602, MODULOS ABC, S/N, Brasília/DF.
- 5.1.1 A avaliação da Comissão considerará, exclusivamente, o critério fenotípico, para fins de confirmar a autodeclaração do(a) candidato(a).
- 5.1.1.1 O(A) candidato(a) deverá comparecer pessoalmente ao procedimento de heteroidentificação com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado, munido do formulário de autodeclaração, disponível no Anexo IV deste Edital, além de documento de identificação (original e cópia) e 1(uma) foto tamanho 3x4. A cópia do documento de identificação e a foto serão retidas pela Comissão para compor a documentação do(a) candidato(a) nesta etapa de heteroidentificação.
- 5.1.1.2 O procedimento de heteroidentificação será filmado e as imagens não serão fornecidas aos(as) candidatos(as).
- 5.1.2 O não comparecimento à avaliação, a recusa de ser filmado(a) ou a conclusão da Comissão pela não confirmação da autodeclaração, ensejará a exclusão do(a) candidato(a) das respectivas vagas reservadas, sem prejuízo de sua manutenção no certame em relação às vagas de ampla concorrência, se classificado(a).
- 5.1.3 Na hipótese de constatação de declaração falsa (Resolução nº 203, de 23 de junho de 2015), o(a) candidato(a) será eliminado(a) do concurso e, se houver sido nomeado(a), ficará sujeito(a) à nulidade de sua nomeação e posse no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 5.1.4 As deliberações da Comissão de Heteroidentificação terão validade apenas para este concurso, não servindo para outras finalidades.
- 5.1.5 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive referentes a avaliações de heteroidentificação realizadas em outros concursos públicos.
- 5.1.6 O Resultado Preliminar da avaliação da Comissão de Heteroidentificação será disponibilizado na página de acompanhamento individual do(a) candidato(a) no sítio da Fundação Getulio Vargas.
- 5.1.7 Após a divulgação do resultado preliminar da avaliação, o(a) candidato(a) terá 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso dirigido ao Presidente da Comissão Executiva Nacional, que o submeterá ao julgamento da Comissão de Heteroidentificação.
- 5.1.8 Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão, cujos resultados e fundamentos serão disponibilizados na página de acompanhamento individual do(a) candidato(a), no sítio da FGV, por ocasião da divulgação do Resultado Definitivo da Terceira Etapa.
- 6 - DISPOSIÇÕES GERAIS
- 6.1 O(A) candidato(a) deverá observar, para os exames e avaliações aos quais será submetido(a) nesta etapa, todas as instruções contidas neste Edital, no Edital de Abertura do certame e demais orientações contidas na página do concurso no site da Fundação Getulio Vargas.
- 6.2 Do deferimento da inscrição definitiva caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado do dia imediatamente seguinte ao da publicação do resultado, direcionado ao Presidente da Comissão de Concurso.
- 6.3 O recurso será recebido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região por meio do e-mail: [concursojuiz.trf1@trf1.jus.br](mailto:concursojuiz.trf1@trf1.jus.br)

Brasília, 24 de julho de 2024.  
Des. FEDERAL MARCOS AUGUSTO DE SOUSA  
Presidente da Comissão do Concurso

## ANEXO I

## DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA PRÁTICA DE SENTENÇAS

## 1. Resultado definitivo na prova prática de sentenças em ordem alfabética.

Inscrição	Nome	Sentença Cível	Sentença Criminal	Prova Prática	Situação
449006965	Alana Rubia Matias D Angioli Costa	6,63	6,7	6,66	Aprovado
449007756	Alexsander Kaim Kamphorst	6,71	6	6,35	Aprovado
449005210	Aliana Rubim Cabral Capeletto	7,03	6,26	6,64	Aprovado
449000833	Alinne Rebêlo De Abreu Reis	6,88	6,01	6,44	Aprovado
449001637	Ana Carolina Alcantarino Jardini Kunkel	7,34	6,08	6,71	Aprovado Negro
449003592	André Luís Cavalcanti Silva	6,01	6	6,00	Aprovado
449001515	André Luís Pereira	6,71	6,75	6,73	Aprovado Negro
449007718	Andressa Goebel Pillon	7,67	6	6,83	Aprovado
449003261	Athos Alexandre Camara Attie	6,12	6	6,06	Aprovado
449007926	Bruno Luiz Avellar Silva	7,21	6,01	6,61	Aprovado
449005482	Christian Lucas Del Cantoni	7,66	6,84	7,25	Aprovado
449000306	Cristina Lazzari Souza	6,93	6,91	6,92	Aprovado
449008281	Daniel Wanderley Cavalcanti De Almeida Pedrosa	7,46	7,37	7,41	Aprovado
449005434	Deivisson Manoel De Lima	8,29	6,06	7,17	Aprovado Negro
449002162	Diantra Pietraoia Bonfante	7,03	6,09	6,56	Aprovado
449008814	Diogo Haruo Da Silva Tanaka	6,05	6,91	6,48	Aprovado
449006701	Edilberto Alves Da Silva	7,14	6,19	6,66	Aprovado Negro
449010615	Eduardo Petry Terra Werneck	7,38	6,04	6,71	Aprovado
449002917	Eneas Dornellas	7,75	6,08	6,91	Aprovado
449008438	Eneias Alexandre Gonçalves Torres	7,41	6,05	6,73	Aprovado
449007011	Eric Kazuhiko Saito	7,13	6,17	6,65	Aprovado
449007674	Fabricio Campos Bortoletto	7,39	6,61	7,00	Aprovado
449006909	Fagner Gonzaga De Souza	6,25	6,58	6,41	Aprovado Negro
449001603	Felipe Coimbra Bicalho	6,64	6	6,32	Aprovado Negro
449010530	Felipe Lira Handro	7,42	6,53	6,97	Aprovado
449003610	Fernanda Gattass Oliveira Fidelis	7,19	6,26	6,72	Aprovado
449004053	Fernando Augusto Saleta Pacheco	7,72	6,16	6,94	Aprovado
449004894	Fernando Eduardo Hack	6,09	7,25	6,67	Aprovado
449006204	Filipe De Oliveira Lins	6,75	6,03	6,39	Aprovado Negro
449007872	Francisco Leandro Sousa Miranda	7,19	6,03	6,61	Aprovado
449001526	Frank Eugênio Zakalhuk	7,66	6,08	6,87	Aprovado
449000706	Gabriel Braga Camargos De Almeida Viana	7,08	6,08	6,58	Aprovado
449009225	Gabriel Vinicius Sousa Da Silva	6,65	6,02	6,33	Aprovado Negro
449007527	Gabriela Buarque Pereira Silva	6,81	6,16	6,48	Aprovado
449007671	Gabriella Do Carmo Pantoja Duarte	6,94	6,01	6,47	Aprovado
449003993	Glenda Fernandes Ribeiro Nunes Freire Fardo	7,06	6,04	6,55	Aprovado
449003651	Guilherme Gomes Da Silva	7,04	6,08	6,56	Aprovado
449000496	Guilherme Nascimento Peretto	7,31	6,68	6,99	Aprovado
449010148	Guilherme Vicente Lopes Leites	7,31	6,03	6,67	Aprovado Negro
449000572	Hanna Fernandes Porto	7,61	6,98	7,29	Aprovado
449001311	Igor De Lazari Barbosa Carneiro	7,22	6	6,61	Aprovado
449009337	Ivan Marreiros Da Costa Filho	8,02	6,09	7,05	Aprovado
449008111	Jean Carlos Dyonisio Fernandes	7,21	6,01	6,61	Aprovado
449000185	João Gilberto Engelman	6,99	6,55	6,77	Aprovado
449010086	José Vinicius Pantaleão Gurgel Do Amaral	6,26	6,02	6,14	Aprovado
449007644	Juliano Martins Ecco	7,46	6,45	6,95	Aprovado
449003159	Letícia Alves Bueno Pereira	6,97	6,16	6,56	Aprovado
449001818	Luciane Benedita Duarte Pivetta	6,02	6,55	6,28	Aprovado
449009092	Luísa Militão Vicente Barroso	7,78	6,07	6,92	Aprovado



449009244	Luiz Izidro Da Silva Neto	6,07	6,43	6,25	Aprovado PcD
449001070	Maira Micaele De Godoi Campos	6,3	6,5	6,40	Aprovado
449001653	Marcelo Fidalgo Neves	7,09	6,09	6,59	Aprovado
449003192	Mariana Monteiro De Moraes De Arruda Falcão	7,84	6,83	7,33	Aprovado
449008158	Maycon Michelon Zanin	7,96	6,01	6,98	Aprovado
449001620	Mirna Brenda De Magalhães Salmázio	6,42	6,51	6,46	Aprovado
449008261	Neymenson Arã Dos Santos	6,79	6	6,39	Aprovado
449000596	Nicolas Gabry Da Silveira	6,67	6,31	6,49	Aprovado
449008322	Pablo Kipper Aguilar	7,21	6,42	6,81	Aprovado
449009789	Pablo Raoni Vasconcelos da Silva Matos	6,9	6	6,45	Aprovado
449006731	Paulo Vítor Avelino Silva Barros	7,89	6,07	6,98	Aprovado
449009285	Pedro Arthur Livingstone Vinnicombe Otero	6,52	6,5	6,51	Aprovado
449000182	Pedro Henrique Cavalcanti Brindeiro	6,96	6,25	6,60	Aprovado
449003799	Pedro Lucas Leite Lôbo Siebra	7,45	6,14	6,79	Aprovado
449005519	Pedro Vinicius Crispiano Dos Santos Belo	7,66	6,5	7,08	Aprovado
449006631	Pierre Oliveira Batista Saidler	7,66	6,03	6,84	Aprovado
449000423	Priscila Goulart Garrastazu Xavier	6,62	6,34	6,48	Aprovado
449002348	Reginaldo Achre Siqueira	6,87	6,01	6,44	Aprovado
449009678	Renata Pinto Andrade	6,12	6,16	6,14	Aprovado
449000680	Renato Moura Dueti Silva	6,79	6	6,39	Aprovado Negro
449002059	Rick Leal Frazão	6,75	6,17	6,46	Aprovado
449005738	Rodrigo Massuyama Martinelli	6,32	6,03	6,17	Aprovado
449009488	Thais Sayeg	7,42	6,01	6,71	Aprovado
449001581	Thiago Milhomem De Souza Batista	6,74	6,17	6,45	Aprovado Negro
449000330	Verônica Aparecida Da Costa	7,56	6,03	6,79	Aprovado Negro
449004543	Vítor Burgarelli Campos Melo	7,04	6,08	6,56	Aprovado
449007899	Vitor Henrique Fernandez	7,39	6,01	6,70	Aprovado

2. Resultado definitivo na prova prática de sentenças dos candidatos considerados com deficiência.

Inscrição	Nome	Sentença Cível	Sentença Criminal	Prática	Prova	Situação
449009244	Luiz Izidro Da Silva Neto	6,07	6,43		6,25	Aprovado PcD

3. Resultado definitivo na prova prática de sentenças dos candidatos autodeclarados negros em ordem alfabética.

Inscrição	Nome	Sentença Cível	Sentença Criminal	Prática	Prova	Situação
449001637	Ana Carolina Alcantarino Jardini Kunkel	7,34	6,08		6,71	Aprovado Negro
449001515	André Luís Pereira	6,71	6,75		6,73	Aprovado Negro
449005434	Deivisson Manoel De Lima	8,29	6,06		7,17	Aprovado Negro
449006701	Edilberto Alves Da Silva	7,14	6,19		6,66	Aprovado Negro
449006909	Fagner Gonzaga De Souza	6,25	6,58		6,41	Aprovado Negro
449001603	Felipe Coimbra Bicalho	6,64	6		6,32	Aprovado Negro
449006204	Filipe De Oliveira Lins	6,75	6,03		6,39	Aprovado Negro
449009225	Gabriel Vinicius Sousa Da Silva	6,65	6,02		6,33	Aprovado Negro
449010148	Guilherme Vicente Lopes Leites	7,31	6,03		6,67	Aprovado Negro
449000680	Renato Moura Dueti Silva	6,79	6		6,39	Aprovado Negro
449001581	Thiago Milhomem De Souza Batista	6,74	6,17		6,45	Aprovado Negro
449000330	Verônica Aparecida Da Costa	7,56	6,03		6,79	Aprovado Negro

## ANEXO II

DA INSPEÇÃO DE SAÚDE  
EXAMES DE SAÚDE  
HEMOGRAMA  
TGO  
TGP  
UREIA  
CREATININA  
ÁCIDO ÚRICO  
VHS  
GLICOSE  
COLESTEROL - HDL - LDL  
TRIGLICERÍDEOS  
TESTE DE ENZIMAIMUNOENSAIO (ELISA) - CHAGAS - ANTICORPOS IGG  
VDRL  
TIPO SANGUÍNEO/RH  
EAS  
PARASITOLÓGICO/FEZES  
RADIOGRAFIA DE TÓRAX COM LAUDO  
ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO  
EXAME PSICOTÉCNICO  
Deverão constar obrigatoriamente:  
ENTREVISTA INDIVIDUAL - AUTOBIOGRAFIA  
PROVAS SITUACIONAIS  
TESTE ZULLIGER - VAZ  
TESTE PALOGRÁFICO  
Da reavaliação deverão constar obrigatoriamente:  
ENTREVISTA INDIVIDUAL  
TESTE RORSCHACH CLÍNICO  
TESTE THE HOUSE - TREE - PERSON (HTP), DE JOHN N. BUCK  
Observações:  
- Os testes deverão ser aplicados por profissional(is) habilitado(s) e inscrito(s) no(s) respectivos Conselho(s) Regional(is) de Psicologia.  
- As versões dos exames a serem aplicados devem ser as mais atuais e com parecer favorável do Conselho Federal de Psicologia.  
EXAME DE APTIDÃO MENTAL  
Atestado de saúde mental que comprove aptidão para a atividade judicante, a ser realizado por psiquiatra com título de especialista em Psiquiatria AMB/CFM.

## ANEXO III

Atestado de Aptidão Mental emitido por Médico Psiquiatra específico para Admissão à Carreira de Juiz Federal

1 - Atestado

Declaro, para os fins de comprovação de aptidão mental, que avaliei o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ para cumprir finalidade do Edital do XVII Concurso para o cargo de Juiz Federal Substituto da 1ª Região, e que não encontrei alterações do humor, sensopercepção, memória recente e remota, orientação, conduta, linguagem, inteligência, atenção, consciência ou juízo crítico. Observei coerência e relevância do pensamento, do raciocínio e do encadeamento de ideias. Também não encontrei indícios acerca do uso de psicofármacos, drogas ilícitas ou uso imoderado de álcool.  
Observações: \_\_\_\_\_

Assinatura legível e carimbo do profissional com CRM e registro de especialidade no CFM ou na AMB

2- Para preenchimento pelo Médico Psiquiatra segundo informações do(a) candidato(a):

1. Nega ter sido internado em clínica ou hospital psiquiátrico, por qualquer motivo, até o momento atual. ( ) Sim ( ) Não

2. Nega ter realizado tratamento psiquiátrico prévio por qualquer motivo. ( ) Sim ( ) Não

3. Caso tenha realizado tratamento, qual o diagnóstico ou motivo do tratamento?

4. Nega uso de drogas ilícitas durante a vida. ( ) Sim ( ) Não

5. Caso tenha usado, há quanto tempo (anos) foi o último uso?

6. Nega uso de Medicação Controlada (\*) nos últimos 12 meses. ( ) Sim ( ) Não

7. Caso tenha usado medicação controlada qual(is) foi(ram) a(s) medicação(ões).

Local, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_



\_\_\_\_\_/RG\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a) com RG

Assinatura legível e carimbo do profissional com CRM e registro de especialidade no CFM ou na AMB  
(\* ) Medicamentos Controlados Psiquiátricos, por exemplo, psicoestimulantes (ritalina ou outros), antidepressivos (fluoxetina ou outros), antipsicóticos (Risperidona ou outros), ansiolíticos ou hipnóticos (Diazepam, Zolpidem ou outros), anticonvulsivantes, estabilizadores de humor, ou outros.

## ANEXO IV

## FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato), portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 6 do Edital de Abertura nº 01/2023, XVII Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.  
Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.  
\_\_\_\_\_, (cidade/UF), \_\_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_\_ (mês) de 2024.

## ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**EDITAL DE 24 DE JULHO DE 2024**  
**RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA PROVA ESCRITA**  
**PROVA PRÁTICA DE SENTENÇA - E CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA ETAPA**

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, por meio do Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Presidente da Comissão do XVII Concurso Público para ingresso na carreira da magistratura do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no exercício de suas atribuições, e com base no EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023, resolve:

I - TORNAR PÚBLICO o Resultado Definitivo da Prova Prática de Sentença, por meio do Anexo I deste Edital, em três listas, sendo a primeira uma lista geral, incluídos os candidatos com deficiência e os negros, ambos inscritos para as vagas reservadas; uma lista contemplando apenas os candidatos com deficiência e a outra lista contemplando apenas os candidatos negros.

II - INFORMAR que os recursos interpostos contra o resultado da Prova Prática de Sentença - foram julgados e as respectivas decisões da Comissão Examinadora estão disponíveis, por meio de link específico, no site da Fundação Getúlio Vargas.

III - CONVOCAR os(as) candidatos(as) habilitados(as) na Segunda Etapa para a realização da Inscrição Definitiva, da Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social, dos Exames de Sanidade Física e Mental e Psicotécnico e para a avaliação da concorrência às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) negros(as), na forma do art. 57 da Resolução nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça e do item 14 do Edital de Abertura do Certame e de acordo com as instruções a seguir:

## 1 - DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

1.1 Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão solicitar a inscrição definitiva no período de 29/07/2024 a 16/08/2024, mediante envio dos documentos na forma prevista no item 4 deste Edital, por meio do link <https://sistemas.trf1.jus.br/e-conjufes/dashboard>.

1.2 O pedido de inscrição será instruído com apresentação das informações e dos documentos elencados das alíneas "a" a "j", do subitem 14.3, do Edital de Abertura.

## 2 - DA SINDICÂNCIA DE VIDA PROGRESSIVA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL, DOS EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL E DO EXAME PSICOTÉCNICO

2.1 Para a sindicância de vida progressiva e investigação social, para os exames de sanidade física e mental e para o exame psicotécnico, o candidato deverá observar todas as instruções contidas nos subitens 14.8 e 14.9 do Edital de Abertura e neste edital.

## 3 - DOS TÍTULOS

3.1 O envio dos títulos também será realizado no período de 29/07/2024 a 16/08/2024 e deverão ser apresentados na forma digital (upload do documento original ou da cópia autenticada, frente e verso), no link <https://sistemas.trf1.jus.br/e-conjufes/dashboard>

3.1.1 No caso de impossibilidade de se anexar obras jurídicas especificadas nas alíneas a e b do inciso IX do subitem 16.3, do Edital de Abertura, o(a) candidato(a) poderá comparecer pessoalmente ou por seu procurador, mediante instrumento de procuração, com poderes especiais e firma reconhecida, na Secretaria da Comissão do Concurso, localizada no Ed. Sede III, 1º andar, na sala da Diretoria-Geral com a documentação exigida, no período da inscrição definitiva, em dias úteis, no horário de 10h às 12h e de 14h às 18h.

3.1.2 Os títulos deverão ser apresentados com índice e relação descritiva na forma do subitem 16.3 do Edital de Abertura.

3.2 Os títulos serão avaliados pela Comissão do Concurso.

3.2.1 Serão avaliados somente os títulos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Prova Oral.

3.2.2 Serão considerados os títulos que forem obtidos até a data da inscrição definitiva, conforme subitem 16.2 do Edital de Abertura.

3.2.3 É ônus do(a) candidato(a) produzir prova documental idônea de cada título, não se admitindo a concessão de prazo para esse fim.

3.3 Para efeito de pontuação no inciso "V - Aprovação em concurso público, desde que não tenha sido utilizado para pontuar no inciso I", a referida aprovação do(a) candidato(a) deverá ter ocorrido em todas as etapas do certame público com a respectiva publicação na lista final dos(as) aprovados(as).

3.4 Não haverá, em hipótese alguma, outra data para o envio dos documentos e dos títulos.

3.5 O envio dos documentos e dos títulos é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). O Tribunal Regional Federal da 1ª Região não se responsabiliza por qualquer tipo de falha técnica que impeça a chegada da documentação ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Os títulos enviados terão validade somente para este Concurso.

3.6 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF. O(A) candidato(a) deverá observar as demais orientações contidas no link para efetuar o envio da documentação (frente e verso).

3.7 O não envio dos títulos não elimina o(a) candidato(a) do certame, sendo a este(a) computada pontuação zero na Avaliação de Títulos para o cálculo da pontuação final.

3.8 Não serão aceitos documentos encaminhados ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região por meio e formato diversos dos indicados nos subitens 3.1, 3.1.1 e 3.6.

3.9 O fornecimento do título e a declaração da veracidade das informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, serão anuladas a inscrição, as provas e a posse do(a) candidato(a), a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso Público.

3.10 Os(As) candidatos(as) deverão manter em seu poder os originais dos títulos e documentos apresentados, visto que, a qualquer tempo, a Comissão do Concurso poderá requerer sua apresentação.

3.11 Os documentos solicitados deverão ser apresentados digitalizados de forma legível e integral (frente e verso) a partir de seu original (ou cópia autenticada em cartório).

3.12 Serão desconsiderados os documentos rasurados ou ilegíveis.

## 4 - DAS INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO DEFINITIVA

4.1 Preenchimento e envio dos formulários - Requerimento de Inscrição Definitiva, Identificação do Candidato e Atividades Desempenhadas disponíveis no link: <https://sistemas.trf1.jus.br/e-conjufes/dashboard>, a partir do dia 29/07/2024 até o dia 16/08/2024.

4.1.1 Entrar no Login do Candidato com o número de CPF e senha RG.

4.1.2 Acessar os formulários, preencher os dados e, ao final do preenchimento, salvá-los.

4.1.3 O Requerimento de Inscrição Definitiva deverá ser impresso, assinado, digitalizado e enviado. Obs.: Não será aceita assinatura digital, tendo em vista que o sistema não reconhece.

4.1.4 O Requerimento de Inscrição Definitiva deverá ser instruído com os documentos listados no subitem 14.3 do Edital de Abertura.

4.1.5 No formulário Atividades Desempenhadas deverá constar as atividades jurídicas desempenhadas, com exata indicação dos períodos e locais de sua prestação, bem como as principais autoridades com quem atuou em cada um dos períodos de prática profissional, discriminados em ordem cronológica (alínea i do subitem 14.3 do Edital de Abertura).

4.1.6 Os títulos deverão ser apresentados com índice e relação descritiva na forma do subitem 16.3 do Edital de Abertura.

4.1.7 No caso de impossibilidade de se anexar obras jurídicas especificadas nas alíneas a e b do inciso IX do subitem 16.3, do Edital de Abertura, o(a) candidato(a) poderá comparecer pessoalmente ou por seu procurador, mediante instrumento de procuração, com poderes especiais e firma reconhecida, na Secretaria da Comissão do Concurso, localizada no Ed. Sede III, 1º andar, na sala da Diretoria-Geral com a documentação exigida, no período da inscrição definitiva, em dias úteis, no horário de 10h às 12h e de 14h às 18h.

4.1.8 O envio de todos os documentos deverá ser em formato PDF.

4.2 Apresentar os exames médicos relacionados no Anexo II, de acordo com o disposto no subitem 14.8.4 do Edital de Abertura, que serão custeados pelo próprio candidato.

4.2.1 Para submeter-se ao exame psicotécnico, o(a) candidato(a) deverá acessar a lista de psicólogos credenciados por Estado por meio do link <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/armas/psicologos/psicologos-credenciados>.

4.2.2 Apresentar o Atestado de Aptidão Mental emitido por Médico Psiquiatra específico para Admissão à carreira de Juiz Federal conforme Anexo III.

4.2.3 A inspeção de saúde será realizada nos dias 10/08/2024 e 17/08/2024 (sábado) no horário de 8h às 18h, no Núcleo de Saúde Ocupacional - Nusao, localizado no Ed. Sede III, 2º andar, sala 222, ocasião em que o(a) candidato(a) deverá estar de posse de todos os resultados dos exames (de saúde, mental e psicotécnico).

4.2.4 O(a) candidato(a) deverá agendar a inspeção de saúde por meio dos telefones 3410-3510 ou 3410-3193 ou pelo e-mail nusao@trf1.jus.br, nos dias e horários especificados no subitem anterior.

4.2.5 A realização da inscrição definitiva poderá ocorrer independente da realização de todos os exames ou do agendamento para a inspeção de saúde por parte do(a) candidato(a).

4.3 Somente serão aceitos os documentos legíveis dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

4.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio correto de arquivos.

4.5 Os documentos apresentados por meio de publicações oficiais deverão ter realçados o nome do(a) candidato(a) e outras informações pertinentes à sua avaliação.

4.6 A Comissão do Concurso realizará a análise da documentação relativa à inscrição definitiva somente após encerrado o prazo para envio dos documentos dessa etapa e dos documentos referentes aos títulos, conforme subitem 14.3 do Edital de Abertura do Concurso.

4.6.1 Não será realizada análise prévia dos documentos.

4.7 Os originais dos documentos apresentados nesta etapa deverão ser preservados pelos(as) candidatos(as) até a homologação do concurso.

4.8 O(A) candidato(a) deverá observar todas as instruções contidas neste Edital e no Edital de Abertura para a apresentação das informações e dos documentos dessa etapa.

## 5 - DA AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) AUTODECLARADOS(AS) NEGROS(AS)

5.1 A Comissão de Heteroidentificação receberá os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), habilitados na segunda etapa conforme Anexo I, para avaliar a veracidade da autodeclaração, no dia 11/08/2024, às 9h (horário de Brasília/DF), na Fundação Getúlio Vargas, situada no endereço SGAN - QD.602, MODULOS ABC, S/N, Brasília/DF.

5.1.1 A avaliação da Comissão considerará, exclusivamente, o critério fenotípico, para fins de confirmar a autodeclaração do(a) candidato(a).



5.1.1.1 O(A) candidato(a) deverá comparecer pessoalmente ao procedimento de heteroidentificação com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado, munido do formulário de autodeclaração, disponível no Anexo IV deste Edital, além de documento de identificação (original e cópia) e 1(uma) foto tamanho 3x4. A cópia do documento de identificação e a foto serão retidas pela Comissão para compor a documentação do(a) candidato(a) nesta etapa de heteroidentificação.

5.1.1.2 O procedimento de heteroidentificação será filmado e as imagens não serão fornecidas aos(as) candidatos(as).

5.1.2 O não comparecimento à avaliação, a recusa de ser filmado(a) ou a conclusão da Comissão pela não confirmação da autodeclaração, ensejará a exclusão do(a) candidato(a) das respectivas vagas reservadas, sem prejuízo de sua manutenção no certame em relação às vagas de ampla concorrência, se classificado(a).

5.1.3 Na hipótese de constatação de declaração falsa (Resolução nº 203, de 23 de junho de 2015), o(a) candidato(a) será eliminado(a) do concurso e, se houver sido nomeado(a), ficará sujeito(a) à nulidade de sua nomeação e posse no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.1.4 As deliberações da Comissão de Heteroidentificação terão validade apenas para este concurso, não servindo para outras finalidades.

5.1.5 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive referentes a avaliações de heteroidentificação realizadas em outros concursos públicos.

5.1.6 O Resultado Preliminar da avaliação da Comissão de Heteroidentificação será disponibilizado na página de acompanhamento individual do(a) candidato(a) no sítio da Fundação Getúlio Vargas.

5.1.7 Após a divulgação do resultado preliminar da avaliação, o(a) candidato(a) terá 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso, mediante o e-mail [concursojuiz.trf1@trf1.jus.br](mailto:concursojuiz.trf1@trf1.jus.br), que o submeterá ao julgamento da Comissão de Heteroidentificação.

5.1.8 Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão, cujos resultados e fundamentos serão disponibilizados na página de acompanhamento individual do(a) candidato(a), no sítio da FGV, por ocasião da divulgação do Resultado Definitivo da Terceira Etapa.

#### 6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O(A) candidato(a) deverá observar, para os exames e avaliações aos quais será submetido(a) nesta etapa, todas as instruções contidas neste Edital, no Edital de Abertura do certame e demais orientações contidas na página do concurso no site da Fundação Getúlio Vargas.

6.2 Do indeferimento da inscrição definitiva caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado do dia imediatamente seguinte ao da publicação do resultado, direcionado ao Presidente da Comissão de Concurso.

6.3 O recurso será recebido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região por meio do e-mail: [concursojuiz.trf1@trf1.jus.br](mailto:concursojuiz.trf1@trf1.jus.br)

Des. MARCOS AUGUSTO DE SOUSA  
Presidente da Comissão do Concurso

#### ANEXO I

#### DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA PRÁTICA DE SENTENÇAS

##### 1. Resultado definitivo na prova prática de sentenças em ordem alfabética.

Inscrição	Nome	Sentença Cível	Sentença Criminal	Prova Prática	Situação
449006965	Alana Rubia Matias D Angioli Costa	6,63	6,7	6,66	Aprovado
449007756	Alexsander Kaim Kamphorst	6,71	6	6,35	Aprovado
449005210	Aliana Rubim Cabral Capeletto	7,03	6,26	6,64	Aprovado
449000833	Alinne Rebêlo De Abreu Reis	6,88	6,01	6,44	Aprovado
449001637	Ana Carolina Alcantarino Jardini Kunkel	7,34	6,08	6,71	Aprovado Negro
449003592	André Luís Cavalcanti Silva	6,01	6	6,00	Aprovado
449001515	André Luís Pereira	6,71	6,75	6,73	Aprovado Negro
449007718	Andressa Goebel Pillon	7,67	6	6,83	Aprovado
449003261	Athos Alexandre Camara Attie	6,12	6	6,06	Aprovado
449007926	Bruno Luiz Avellar Silva	7,21	6,01	6,61	Aprovado
449005482	Christian Lucas Del Cantoni	7,66	6,84	7,25	Aprovado
449000306	Cristina Lazzari Souza	6,93	6,91	6,92	Aprovado
449008281	Daniel Wanderley Cavalcanti De Almeida Pedrosa	7,46	7,37	7,41	Aprovado
449005434	Deivisson Manoel De Lima	8,29	6,06	7,17	Aprovado Negro
449002162	Diandra Pietrarroia Bonfante	7,03	6,09	6,56	Aprovado
449008814	Diogo Haruo Da Silva Tanaka	6,05	6,91	6,48	Aprovado
449006701	Edilberto Alves Da Silva	7,14	6,19	6,66	Aprovado Negro
449010615	Eduardo Petry Terra Werneck	7,38	6,04	6,71	Aprovado
449002917	Eneas Dornellas	7,75	6,08	6,91	Aprovado
449008438	Eneias Alexandre Gonçalves Torres	7,41	6,05	6,73	Aprovado
449007011	Eric Kazuhiko Saito	7,13	6,17	6,65	Aprovado
449007674	Fabricio Campos Bortoletto	7,39	6,61	7,00	Aprovado
449006909	Fagner Gonzaga De Souza	6,25	6,58	6,41	Aprovado Negro
449001603	Felipe Coimbra Bicalho	6,64	6	6,32	Aprovado Negro
449010530	Felipe Lira Handro	7,42	6,53	6,97	Aprovado
449003610	Fernanda Gattass Oliveira Fidelis	7,19	6,26	6,72	Aprovado
449004053	Fernando Augusto Saleta Pacheco	7,72	6,16	6,94	Aprovado
449004894	Fernando Eduardo Hack	6,09	7,25	6,67	Aprovado
449006204	Filipe De Oliveira Lins	6,75	6,03	6,39	Aprovado Negro
449007872	Francisco Leandro Sousa Miranda	7,19	6,03	6,61	Aprovado
449001526	Frank Eugênio Zakalhuk	7,66	6,08	6,87	Aprovado
449000706	Gabriel Braga Camargos De Almeida Viana	7,08	6,08	6,58	Aprovado
449009225	Gabriel Vinícius Sousa Da Silva	6,65	6,02	6,33	Aprovado Negro
449007527	Gabriela Buarque Pereira Silva	6,81	6,16	6,48	Aprovado
449007671	Gabriella Do Carmo Pantoja Duarte	6,94	6,01	6,47	Aprovado
449003993	Glenda Fernandes Ribeiro Nunes Freire Fardo	7,06	6,04	6,55	Aprovado
449003651	Guilherme Gomes Da Silva	7,04	6,08	6,56	Aprovado
449000496	Guilherme Nascimento Peretto	7,31	6,68	6,99	Aprovado
449010148	Guilherme Vicente Lopes Leites	7,31	6,03	6,67	Aprovado Negro
449000572	Hanna Fernandes Porto	7,61	6,98	7,29	Aprovado
449001311	Igor De Lazari Barbosa Carneiro	7,22	6	6,61	Aprovado
449009337	Ivan Marreiros Da Costa Filho	8,02	6,09	7,05	Aprovado
449008111	Jean Carlos Dyonisio Fernandes	7,21	6,01	6,61	Aprovado
449000185	João Gilberto Engelmann	6,99	6,55	6,77	Aprovado
449010086	José Vinícius Pantaleão Gurgel Do Amaral	6,26	6,02	6,14	Aprovado
449007644	Juliano Martins Ecco	7,46	6,45	6,95	Aprovado
449003159	Letícia Alves Bueno Pereira	6,97	6,16	6,56	Aprovado
449001818	Luciane Benedita Duarte Pivetta	6,02	6,55	6,28	Aprovado
449009092	Luísa Militão Vicente Barroso	7,78	6,07	6,92	Aprovado
449009244	Luiz Izidro Da Silva Neto	6,07	6,43	6,25	Aprovado PcD
449001070	Maira Micaele De Godoi Campos	6,3	6,5	6,40	Aprovado
449001653	Marcelo Fidalgo Neves	7,09	6,09	6,59	Aprovado
449003192	Mariana Monteiro De Moraes De Arruda Falcão	7,84	6,83	7,33	Aprovado
449008158	Maycon Michelin Zanin	7,96	6,01	6,98	Aprovado
449001620	Mirna Brenda De Magalhães Salmázio	6,42	6,51	6,46	Aprovado
449008261	Neymenson Arã Dos Santos	6,79	6	6,39	Aprovado
449000596	Nícolas Gabry Da Silveira	6,67	6,31	6,49	Aprovado
449008322	Pablo Kipper Aguilar	7,21	6,42	6,81	Aprovado
449009789	Pablo Raoni Vasconcelos da Silva Matos	6,9	6	6,45	Aprovado
449006731	Paulo Vítor Avelino Silva Barros	7,89	6,07	6,98	Aprovado
449009285	Pedro Arthur Livingstone Vinnicombe Otero	6,52	6,5	6,51	Aprovado
449000182	Pedro Henrique Cavalcanti Brindeiro	6,96	6,25	6,60	Aprovado
449003799	Pedro Lucas Leite Lôbo Siebra	7,45	6,14	6,79	Aprovado
449005519	Pedro Vinicius Crispiniano Dos Santos Belo	7,66	6,5	7,08	Aprovado
449006631	Pierre Oliveira Batista Saidler	7,66	6,03	6,84	Aprovado
449000423	Priscila Goulart Garrastazu Xavier	6,62	6,34	6,48	Aprovado
449002348	Reginaldo Achre Siqueira	6,87	6,01	6,44	Aprovado
449009678	Renata Pinto Andrade	6,12	6,16	6,14	Aprovado
449000680	Renato Moura Dueti Silva	6,79	6	6,39	Aprovado Negro
449002059	Rick Leal Frazão	6,75	6,17	6,46	Aprovado
449005738	Rodrigo Massuyama Martinelli	6,32	6,03	6,17	Aprovado
449009488	Thais Sayeg	7,42	6,01	6,71	Aprovado
449001581	Thiago Milhomem De Souza Batista	6,74	6,17	6,45	Aprovado Negro
449000330	Verônica Aparecida Da Costa	7,56	6,03	6,79	Aprovado Negro



449004543	Vítor Burgarelli Campos Melo	7,04	6,08	6,56	Aprovado
449007899	Vítor Henrique Fernandez	7,39	6,01	6,70	Aprovado

2. Resultado definitivo na prova prática de sentenças dos candidatos considerados com deficiência.

Inscrição	Nome	Sentença Cível	Sentença Criminal	Prática	Prova	Situação
449009244	Luiz Izidro Da Silva Neto	6,07	6,43		6,25	Aprovado PcD

3. Resultado definitivo na prova prática de sentenças dos candidatos autodeclarados negros em ordem alfabética.

Inscrição	Nome	Sentença Cível	Sentença Criminal	Prática	Prova	Situação
449001637	Ana Carolina Alcantarino Jardim Kunkel	7,34	6,08		6,71	Aprovado Negro
449001515	André Luís Pereira	6,71	6,75		6,73	Aprovado Negro
449005434	Deivisson Manoel De Lima	8,29	6,06		7,17	Aprovado Negro
449006701	Edilberto Alves Da Silva	7,14	6,19		6,66	Aprovado Negro
449006909	Fagner Gonzaga De Souza	6,25	6,58		6,41	Aprovado Negro
449001603	Felipe Coimbra Bicalho	6,64	6		6,32	Aprovado Negro
449006204	Filipe De Oliveira Lins	6,75	6,03		6,39	Aprovado Negro
449009225	Gabriel Vinícius Sousa Da Silva	6,65	6,02		6,33	Aprovado Negro
449010148	Guilherme Vicente Lopes Leites	7,31	6,03		6,67	Aprovado Negro
449000680	Renato Moura Dueti Silva	6,79	6		6,39	Aprovado Negro
449001581	Thiago Milhomem De Souza Batista	6,74	6,17		6,45	Aprovado Negro
449000330	Verônica Aparecida Da Costa	7,56	6,03		6,79	Aprovado Negro

## ANEXO II

DA INSPEÇÃO DE SAÚDE  
EXAMES DE SAÚDE  
HEMOGRAMA  
TGO  
TGP  
UREIA  
CREATININA  
ÁCIDO ÚRICO  
VHS  
GLICOSE  
COLESTEROL - HDL - LDL  
TRIGLICERÍDEOS  
TESTE DE ENZIMAIMUNOENSAIO (ELISA) - CHAGAS - ANTICORPOS IGG  
VDRL  
TIPO SANGUÍNEO/RH  
EAS  
PARASITOLÓGICO/FEZES  
RADIOGRAFIA DE TÓRAX COM LAUDO  
ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO  
EXAME PSICOTÉCNICO  
Deverão constar obrigatoriamente:  
ENTREVISTA INDIVIDUAL - AUTOBIOGRAFIA  
PROVAS SITUACIONAIS  
TESTE ZULLIGER - VAZ  
TESTE PALOGRÁFICO  
Da reavaliação deverão constar obrigatoriamente:  
ENTREVISTA INDIVIDUAL  
TESTE RORSCHACH CLÍNICO  
TESTE THE HOUSE - TREE - PERSON (HTP), DE JOHN N. BUCK  
Observações:  
- Os testes deverão ser aplicados por profissional(is) habilitado(s) e inscrito(s) no(s) respectivos Conselho(s) Regional(is) de Psicologia.  
- As versões dos exames a serem aplicados devem ser as mais atuais e com parecer favorável do Conselho Federal de Psicologia.  
EXAME DE APTIDÃO MENTAL  
Atestado de saúde mental que comprove aptidão para a atividade judicante, a ser realizado por psiquiatra com título de especialista em Psiquiatria AMB/CFM.

## ANEXO III

Atestado de Aptidão Mental emitido por Médico Psiquiatra - específico para Admissão à Carreira de Juiz Federal

1 - Atestado

Declaro, para os fins de comprovação de aptidão mental, que avaliei o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ para cumprir finalidade do Edital do XVII Concurso para o cargo de Juiz Federal Substituto da 1ª Região, e que não encontrei alterações do humor, sensopercepção, memória recente e remota, orientação, conduta, linguagem, inteligência, atenção, consciência ou juízo crítico. Observei coerência e relevância do pensamento, do tirocínio e do encadeamento de ideias. Também não encontrei indícios acerca do uso de psicofármacos, drogas ilícitas ou uso imoderado de álcool.

Observações: \_\_\_\_\_

Assinatura legível e carimbo do profissional com CRM e registro de especialidade no CFM ou na AMB

2- Para preenchimento pelo Médico Psiquiatra segundo informações do(a) candidato(a):

1. Nega ter sido internado em clínica ou hospital psiquiátrico, por qualquer motivo, até o momento atual. ( ) Sim ( ) Não
2. Nega ter realizado tratamento psiquiátrico prévio por qualquer motivo. ( ) Sim ( ) Não
3. Caso tenha realizado tratamento, qual o diagnóstico ou motivo do tratamento?

4. Nega uso de drogas ilícitas durante a vida. ( ) Sim ( ) Não
5. Caso tenha usado, há quanto tempo (anos) foi o último uso?

6. Nega uso de Medicação Controlada (\*) nos últimos 12 meses. ( ) Sim ( ) Não
7. Caso tenha usado medicação controlada qual(is) foi(ram) a(s) medicação(ões).

Local, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_

Assinatura do(a) candidato(a) com RG \_\_\_\_\_/RG \_\_\_\_\_

Assinatura legível e carimbo do profissional com CRM e registro de especialidade no CFM ou na AMB

(\*) Medicamentos Controlados Psiquiátricos, por exemplo, psicoestimulantes (ritalina ou outros), antidepressivos (fluoxetina ou outros), antipsicóticos (Risperidona ou outros), ansiolíticos ou hipnóticos (Diazepam, Zolpidem ou outros), anticonvulsivantes, estabilizadores de humor, ou outros.

## ANEXO IV

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato), portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 6 do Edital de Abertura nº 01/2023, XVII Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_ (cidade/UF), \_\_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_\_ (mês) de 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

